

0002272-65.2020.8.01.0000

Estudos Preliminares para aquisição de equipamentos e serviços para expansão do sistema de videoconferências para as unidades do TJAC

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aquisição de equipamento que realize o serviço de conferência via browser e serviços, para expansão do sistema de videoconferência das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Solução 1		Valor
Nome da Solução:	Aquisição de equipamento que realize o serviço de conferência via browser e serviços, para expansão do sistema de videoconferência das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.	R\$ 13.995.271,00 Valor total para equipamentos e serviços, pelo período de 48 meses.
Descrição:	• Expansão de Solução Integrada de Videoconferência Judicial • Sistema de Conferência via Software para Desktop e Mobile • Solução de Gravação para Videoconferência Judicial • Terminal de Videoconferência • Televisor LED/LCD • Móvel Rack	
Fornecedor:	XPON – Intelligent Collaboration Services	

3. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um software livre ou software público?			X

A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e- MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			X

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA		
4.1. SOLUÇÃO		
Descrição:	Aquisição de equipamento que realize o serviço de conferência via browser e serviços, para expansão do sistema de videoconferência das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.	
Id	Bens e Serviços	Valor Estimado
	- Expansão de Solução Integrada de Videoconferência Judicial - MCU - RPCS1830 for RealPresence Clariti - IP Only, Hardware and Licenses for (25) 1080p60, (50) 1080p30, (100) 720p, or (200) SD calls, (300) VoIP + Power Supply Unit For RPCS/RMX 1800. (quantidade 4). - SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO - - Poly RESOURCE MANAGER for RealPresence Clariti Rack Server R640. (quantidade 1). - SOLUÇÃO DE CONTROLE DE CHAMADAS - Poly DMA for RealPresence Clariti + Rack Server R640. (quantidade 1). - FIREWALL TRAVERSO - Poly ACCESS DIRECTOR for RealPresence Clariti + Rack Server R640. (quantidade 1). - SISTEMA DE CONFERÊNCIA VIA SOFTWARE PARA DESKTOP E MOBILE - Poly WEB SUITE for RealPresence Clariti Virtual Edition. (quantidade 1).	R\$ 9.422.806,00
	- Sistema de Conferência via Software para Desktop e Mobile - SISTEMA DE CONFERÊNCIA VIA SOFTWARE PARA DESKTOP E MOBILE - Poly WEB SUITE for RealPresence Clariti Virtual Edition. (quantidade 1).	R\$ 385.000,00
	- Solução de Gravação para Videoconferência Judicial - MEDIA SUITE - Media Suite Pro 24/12 SW-24 SIP/H323 calls, up to 12 streamed live, user selfservice	R\$ 1.356.000,00

	recording,webcasting,easy capture with ScalabilityMode,cluster enabled.500 live/VOD. ○ Dell Power Edge R440. (quantidade 3).	
	• Terminal de Videoconferência	R\$ 2.474.050,00
	○ RealPresence Group 500-720p: Group 500 HD codec, EagleEyeIV-12x camera, mic array, univ. remote. (quantidade 49).	
	• Televisor LED/LCD ○ Televisor LED/LCD. (quantidade 49).	R\$ 222.215,00
	• Móvel Rack ○ Móvel Rack. (quantidade 49).	R\$ 134.750,00
Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos	• Continuidade na prestação de serviço videoconferência com total segurança, sem possibilidade de interrupção dos mesmos virem a causar transtornos ao TJAC;	
Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização	• Economia de materiais, recursos. • Essencial na continuidade das videoconferências em todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, permitindo a comunicação integrada, gerando eficiência nos processos administrativos e judiciais; • Manutenção dos serviços do Poder Judiciário do Acre, com fornecimento de solução de videoconferência, com a garantia de ter um serviço especializado e celeridade em sua execução.	
Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados	• Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º. • Garantir solução continuidade das videoconferências nas unidades do TJAC, atendendo determinação contida no Art 6º da Portaria 674/2020.	

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a expansão da infraestrutura de videoconferência em todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que é objeto de projeto estratégico da Presidência.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos Humanos

ID	Recurso	Necessidade de conhecimento	Ações para obtenção do Recurso Responsável
	Equipe técnica da Contratada	• Conhecimento técnico no suporte e manutenção dos equipamentos; • Conhecimento técnico para dar suporte ao uso e manutenção do equipamento, para sanar as diversas dúvidas dos técnicos da equipe de TI do TJAC	A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do Help Desk (via web, telefone) da contratada. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço; No caso da intervenção local, a equipe técnica seguirá um cronograma que detalhará as etapas para implantação de toda solução.

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

ID Solução	Evento	Ação de Contingência ou Preventiva	Responsável
1	Atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA.	Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato.	GESTOR DO CONTRATO

4. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

5. MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Contração via pregão eletrônico

6. VIGÊNCIA

O período para execução do serviço será inicialmente de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada conforme artigo 57, II Lei 8.666/93.

IV - ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se isto ocorrer.

Risco	Dano	Ação Preventiva	Ações de Contingência	Responsável
Pane física ou lógica em um ou vários dos componentes do projeto	Paralisação de todos serviços e sistemas de vídeo-conferência	Suporte e manutenção dos equipamentos Exigir competência técnica para prestação dos serviços especializados;	Solicitar os ajustes necessários para a prestação dos serviços de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido. Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital;	GESTOR DO CONTRATO

Atraso no atendimento de chamados;	Paralisação de serviços de videoconferência	Estabelecer no edital prazo máximo para atendimento dos chamados;	Aplicar as sanções previstas no contrato;	GESTOR DO CONTRATO
Atraso na solução dos chamados	Tribunal não usufruir da solução conforme estava previsto	Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo;	Aplicar as sanções previstas no contrato;	GESTOR DO CONTRATO

V - CONCLUSÃO

PARECER

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para uma futura e eventual aquisição de serviço de conferência via browser e serviços, para expansão do sistema de videoconferência das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Opina-se pelo:

(X) Prosseguimento da contratação () Arquivamento, conforme relatório em anexo.

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Raimundo José da Costa Rodrigues DITEC Fone: 3302-0360 E-mail: ditec@tjac.jus.br		
Rio Branco, 05 de agosto de 2020		